

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 090/2023

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 24, inciso VIII e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com MP nº 1.167 de 31 de março de 2023.

### **EMPRESA/ENTIDADE:**

Companhia de Processamento de Dados do  
Estado de São Paulo - PRODESP  
CNPJ: 62.577.929/0001-35

### **OBJETO:**

Prestação de serviços de publicidade legal -  
Sistema PUBNET

**CONTRATAÇÃO - SISTEMA PUBNET**

Vimos por meio desta manifestar o interesse na Rescisão do Contrato nº 026/2020 devido a renovação com maior prazo de vigência e outro e a formalização de um novo Contrato de uso do sistema Pubnet, para envio de publicações "on-line" no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de todos os atos desta Instituição, com pagamento faturado.

**PARA TANTO, SEGUIE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTRATAÇÃO:**

NOME DO ÓRGÃO: SUZANO CAMARA MUNICIPAL.....

ENDEREÇO: Rua dos Três Poderes, 65.....CIDADE: SUZANO / SP.....

BAIRRO: JARDIM PAULISTA.....

CEP: 08675-225..... FONE: (11) 4744-8000.....

CNPJ: 51.364.933/0001-07..... E-MAIL: camara@camarasuzano.sp.gov.br .....

**RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:**

Nome: JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO.....

Cargo: Vereador / Presidente da Câmara..... RG: ..... CPF: .....

**PRAZO E VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**

60 MESES ..... VALOR ESTIMADO - R\$: 300.000,00.....

**E-MAIL DOS RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA: (Favor informar 2 endereços)**

e-mail (1): yurika@camarasuzano.sp.gov.br .....

e-mail (2): compras@camarasuzano.sp.gov.br .....

**E-MAIL DO GESTOR DO CONTRATO: (Favor informar 2 endereços)**

e-mail (1): patrimonio@camarasuzano.sp.gov.br .....

e-mail (2): americo@camarasuzano.sp.gov.br .....

**"SOLICITAMOS MANTER OS EMAILS DOS RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS ATUALIZADOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO"**

**IMPORTANTE: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACIMA, COMO TROCA DO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO, TELEFONE OU E-MAIL, PEDIMOS A GENTILEZA DE INFORMAR OS NOVOS DADOS PARA ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO.**

**VEREADOR**  
*Joaquim Rosa*  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**Joaquim Antônio da Rosa Neto**  
Vereador – Presidente da Câmara Municipal

RESCISÃO Nº 001/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

**CONTRATO PRODESP Nº PD201938**  
**CONTRATO (CLIENTE) Nº 026/2020**

Pelo presente termo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, com sede na Rua Três Poderes, nº 65, Bairro de Jd. Paulista, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08675-225, inscrita no CNPJ sob nº 51.364.933/0001-07, representada neste ato pelo seu Presidente, o vereador **JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO**, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **PRODESP**, resolvem nesta data celebrar o presente Termo de Rescisão, mediante a cláusula abaixo:

**I – DA RESCISÃO**

1.1. As partes acima nomeadas resolvem rescindir o contrato de prestação de serviços de publicidade legal – sistema Pubnet, objeto do Contrato Prodesp PD201938 e E0201938, a partir de 10/04/2023.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Suzano, 10 de abril de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
**CONTRATANTE**

*Rosimeira da Glória Saraiva*  
Rosimeira da Glória Saraiva  
Gerente Comercial  
Matr.: 8380.0

*Selma Berezutchi Aftim*  
SELMA BEREZUTCHI AFTIM  
MATR. 15.973-6  
Coordenadora de Negócios

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

*Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva*  
*Rodrigo Pires Della Nina*

Nome: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva  
RG nº: \_\_\_\_\_

Nome: Rodrigo Pires Della Nina  
RG nº: \_\_\_\_\_





# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 077

Suzano, 19 de abril de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ORDEM DO DIA.....	1
- DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO.....	1
- EXTRATO(S).....	1

### ATOS OFICIAIS

#### ORDEM DO DIA

##### PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA 19/04/2023 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS

1. Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 071/2022 – ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO – Institui, no âmbito do município de Suzano, "Uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível ou oculta.

1 – Parecer Comissão Justiça e Redação nº 153/2022 – Favorável

2 – Parecer Comissão Saúde nº 015/2022 – Favorável

3 – Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 132/2022 – Favorável

Quorum: maioria simples

VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP - Rescisão contratual nº: 001/2023 - Objeto: Rescisão do contrato nº 026/2020 de Prestação de serviços de publicidade legal - Sistema PUBNET - Fundamentação legal: art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações - Suzano, 10 de abril de 2023 - Presidente: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto - Diretor de Compras: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP - Contrato nº: 004/2023 - Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal - Sistema PUBNET - Vigência: 10/04/2023 a 10/04/2028 - Valor Global: R\$ 300.000,00 - Fundamentação legal: Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 54/2023/PGL de 30 de janeiro de 2023 - Suzano, 10 de abril de 2023 - Presidente: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto - Diretor de Compras: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: HK Engenharia e Serviços Ltda - Contrato nº: 005/2023 - Objeto: Serviços de adequação do sistema elétrico para instalação de equipamentos de climatização - Vigência: 19/04/2023 a 19/05/2023 - Valor Global: R\$ 5.600,00 - Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 79/2023/PGL de 13 de abril de 2023 - Suzano, 18 de abril de 2023 - Presidente: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto - Diretor de Compras: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva.





**De:** yurika@camarasuzano.sp.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 27 de março de 2023 15:03  
**Para:** 'Luís Claudinei da Silva'  
**Cc:** 'Elina Branco Coelho Potenza'; 'Charlene Rolim Araújo'  
**Assunto:** RES: CM SUZANO - O Incidente INC000005818734.  
**Anexos:** CONTRATAÇÃO PRODESP.pdf

Prezados, boa tarde.  
Segue manifestação devidamente preenchida e assinada.  
Atenciosamente.



**Yurika Haraki**  
ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO PÚBLICA  
Departamento de Compras, Suprimentos e Patrimônio

RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA - SUZANO - SP  
 11 4744 8072  
 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

---

**De:** Luís Claudinei da Silva <luisclaudinei@sp.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 09:55  
**Para:** yurika@camarasuzano.sp.gov.br  
**Cc:** Elina Branco Coelho Potenza <elina@sp.gov.br>; Charlene Rolim Araújo <charlene.araujo@apoioprodesp.sp.gov.br>  
**Assunto:** CM SUZANO - O Incidente INC000005818734.

Prezada Yurika, bom dia!

Permanecemos aguardando a manifestação anexa devidamente preenchida, para tomarmos providências sobre a rescisão e nova contratação nas condições que atendam as necessidades desta CM.

Att;



**Luís Claudinei**

Técnico de Apoio, Gestão e  
Empresa de Tecnologia do Govern

[luisclaudinei@sp.gov.br](mailto:luisclaudinei@sp.gov.br) | 11  
R. Agueda Gonçalves, 240 - Tal

/prodesp

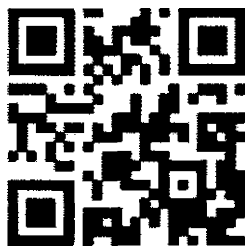
---

**De:** Charlene Rolim Araújo <charlene.araujo@apoioprodesp.sp.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 9 de novembro de 2022 10:45  
**Para:** yurika@camarasuzano.sp.gov.br <yurika@camarasuzano.sp.gov.br>  
**Cc:** Luis Claudinei Da Silva <luisclaudinei@sp.gov.br>; Elina Branco Coelho Potenza <elina@sp.gov.br>; Jackeline Ferreira de Almeida <jfalmeida@apoioprodesp.sp.gov.br>  
**Assunto:** CM SUZANO - O Incidente INC000005818734.

Prezada, bom dia.

Em atenção a vossa solicitação da Rescisão contratual e de Novo Contrato, segue anexo, para iniciarmos os trâmites da nova contratação, gentileza preencher a manifestação anexa e enviar via e-mail para providências!

Fico à disposição.



**Prodesp**

**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**Charlene Rolim Araujo**  
Analista de Negócios II  
Empresa de Tecnologia do Governo

Charlene.araujo@sp.gov.br | 11  
R. Agueda Gonçalves, 240 – Tab

De: [yurika@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:yurika@camarasuzano.sp.gov.br) <[yurika@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:yurika@camarasuzano.sp.gov.br)>

Enviado: quarta-feira, 9 de novembro de 2022 09:18

Para: Charlene Rolim Araújo <[charlene.araujo@apoioprodesp.sp.gov.br](mailto:charlene.araujo@apoioprodesp.sp.gov.br)>

Cc: Luis Claudinei Da Silva <[luisclaudinei@sp.gov.br](mailto:luisclaudinei@sp.gov.br)>; Elina Branco Coelho Potenza <[elina@sp.gov.br](mailto:elina@sp.gov.br)>; Jackeline Ferreira de Almeida <[jfalmeida@apoioprodesp.sp.gov.br](mailto:jfalmeida@apoioprodesp.sp.gov.br)>

Assunto: RES: CM SUZANO - O Incidente INC000005818734 foi designado ao seu grupo 'CONTRATOS PUBNET'.

Prioridade: Baixo. Descrição: Solicitação para o Pubnet - OUTROS

Bom dia Charlene.

Gostaríamos de celebrar um novo contrato, pois de acordo com o planejamento para o próximo ano, o valor anual estimado será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o contrato em vigor contempla apenas R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cinco anos.

Atenciosamente.



**Yurika Haraki**

ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO PÚBLICA

Departamento de Compras, Suprimentos e Patrimônio

RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA - SUZANO - SP

11 4744 8072

[WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR](http://WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR)

De: Charlene Rolim Araújo <[charlene.araujo@apoioprodesp.sp.gov.br](mailto:charlene.araujo@apoioprodesp.sp.gov.br)>

Enviada em: terça-feira, 8 de novembro de 2022 17:10

Para: [yurika@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:yurika@camarasuzano.sp.gov.br)

Cc: Luis Claudinei Da Silva <[luisclaudinei@sp.gov.br](mailto:luisclaudinei@sp.gov.br)>; Elina Branco Coelho Potenza <[elina@sp.gov.br](mailto:elina@sp.gov.br)>; Jackeline

Ferreira de Almeida <[jfalmeida@apoioprodesp.sp.gov.br](mailto:jfalmeida@apoioprodesp.sp.gov.br)>

**Assunto:** CM SUZANO - O Incidente INC000005818734 foi designado ao seu grupo 'CONTRATOS PUBNET'.

**Prioridade:** Baixo. **Descrição:** Solicitação para o Pubnet - OUTROS

Prezado, boa tarde.

Em atenção a vossa solicitação, vimos informar que Contrato em questão está **vigente e expira em 20/12/2025**, diante disso, permaneceremos a disposição para maiores informações.

Em caso de dúvidas, estou à disposição.



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**Charlene Rolim Araujo**

Analista de Negócios II

Empresa de Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo

[Charlene.araujo@sp.gov.br](mailto:Charlene.araujo@sp.gov.br) | 11 2868-3110

R. Agueda Gonçalves, 240 – Taboão da Serra - SP

---

**De:** Sistema ITSM <[servicecenter@prodesp.sp.gov.br](mailto:servicecenter@prodesp.sp.gov.br)>

**Enviado:** terça-feira, 8 de novembro de 2022 09:20

**Para:** Charlene Rolim Araújo <[charlene.araujo@apoioprodesp.sp.gov.br](mailto:charlene.araujo@apoioprodesp.sp.gov.br)>

**Assunto:** O Incidente INC000005818734 foi designado ao seu grupo 'CONTRATOS PUBNET'. **Prioridade:** Baixo.

**Descrição:** Solicitação para o Pubnet - OUTROS

<https://servicecenter.prodesp.sp.gov.br/arsys/servlet/ViewFormServlet?form=NTE%3ANotifier&server=servicecenter-prod.prodesp.sp.gov.br&eid=NTS000092454515>

O Incidente INC000005818734 foi designado ao seu grupo 'CONTRATOS PUBNET'.

**Tipo de Serviço:**

**Prioridade:** Baixo

**Sumário:** Solicitação para o Pubnet - OUTROS

**Notas:** Motivo do contato: SOLICITAÇÃO

**Assunto:** OUTROS

**Descrição detalhada:** Senhora Yurika solicita que o setor de contratos entre em contato, pois precisa renovar o contrato do órgão.

51.364.933/0001-07

SUZANO CAMARA MUNICIPAL

Dados ok

Informação adicional:

O conteúdo deste e-mail e eventuais anexos é de uso restrito ao(s) seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, com sigilo protegido por lei. Caso tenha recebido por engano, não utilize, copie, repasse ou divulgue as informações nele contidas e, por gentileza, comunique ao remetente e exclua imediatamente este e-mail.



O conteúdo deste e-mail e eventuais anexos é de uso restrito ao(s) seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, com sigilo protegido por lei. Caso tenha recebido por engano, não utilize, copie, repasse ou divulgue as informações nele contidas e, por gentileza, comunique ao remetente e exclua imediatamente este e-mail.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO -  
PRODESP**  
**CNPJ: 62.577.929/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:53 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **34F0.12A4.10D6.02CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 62.577.929/0001-35  
**Razão Social:** CIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE S PAULO PRODESP  
**Endereço:** RUA AGUEDA GONCALVES 240 / JD PEDRO / TABOAO DA SERRA / SP / 06760-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

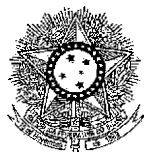
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2023 a 18/04/2023

**Certificação Número:** 2023032000340981322100

Informação obtida em 28/03/2023 09:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO -  
PRODESP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 62.577.929/0001-35  
Certidão nº: 8632570/2023  
Expedição: 28/02/2023, às 10:05:09  
Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.577.929/0001-35**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0086800-84.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\* (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0105400-51.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região \* (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**Nro. :657/2023**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

**C.C.M.:** 0002304                      **CNPJ/CPF :** 62.577.929/0001-35  
**Razão Social:** CIA PROC. DADOS DO ESTADO DE SP  
**Atividade:** TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SEF  
**Endereço:** RUA AGUEDA GONCALVES/00240 - - JD.PEDRO  
GONCALVES-Taboão da Serra-SP Cep : 06760-020

**Certificamos que revistos os assentamentos destinados aos registros dos lançamentos e pagamentos dos tributos municipais, deles consta que o contribuinte acima descrito está QUITO com esta Prefeitura até a presente data.**

**Certificamos outroassim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.**

Certidão válida por 120 ( Cento e Vinte ) dias

Certidão emitida no dia 10/02/2023 às 16:25:01 (Hora e data de Brasília)

A veracidade desta certidão esta condicionada a verificação de sua cópia original na internet, no endereço <http://www.atende.ts.sp.gov.br>

Número de controle :6075187633a0ed9c80ee7f92606d2668



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2830269**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PRODESP, CNPJ: 62.577.929/0001-35**, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

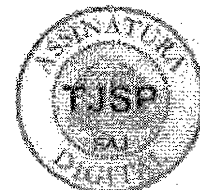
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

**0062955366**





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.577.929

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 45240109

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/03/2023 09:20:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP**

CPF/CNPJ: **62.577.929/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:53:54 do dia 13/04/2023 , com validade até o dia 13/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zR5lg3WqeFVly7SuiY9P

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/04/2023 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 62.577.929/0001-35.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6437.FC92.8371.E738 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**CERTIDÃO DE APENADOS**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 13/04/2023, às 10h02, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 62.577.929/0001-35 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 13/04/2023, às 10h02.

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **caced329-f41e-488d-8a69-8dcfeefedd74**  
ou acesse utilizando o QR Code





**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

Parecer Jurídico n. 54/2023/PGL

Suzano, 30 de janeiro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor  
ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA  
Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio

**ASSUNTO: Direito Administrativo. Contratação Direta. Dispensa de Licitação. Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP para a Câmara Municipal de Suzano. Possibilidade. Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**I – RELATÓRIO**

1. Consulta-nos o ilustre Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio desta Edilidade, por meio da Comunicação Interna n. 09/2023 sobre a possibilidade de dispensa de Procedimento Licitatório para a contratação da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, para a Câmara Municipal de Suzano, nos termos do artigo 24, inciso VIII da Lei de Licitações.
2. É o breve relato. Segue análise.

**II – DA ANÁLISE JURÍDICA**

3. Conforme legislação aplicada a espécie, trata-se de contratação de empresa de economia mista, cujo controle acionário está nas mãos da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.
4. A **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP** foi instituída pela Lei Estadual de São Paulo n., 227/1974, cujo artigo 1º expressa o seguinte, *verbis*:

*Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a entidade autárquica Imprensa Oficial do Estado criada pela Lei n. 9.559 de 16 de dezembro de 1966, em sociedade por ações denominada Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio vinculada à Secretaria da Justiça.*

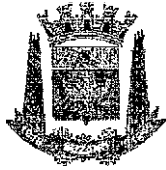
(grifos nossos)

5. Já o artigo 5º da Lei deixa claro o controle acionário, veja-se:

*Artigo 5º - A Fazenda do Estado como acionista majoritária, subscreverá do capital inicial da IMESP, tantas ações quantas corresponderem ao patrimônio líquido da Imprensa Oficial do Estado, as quais serão integralizadas pela conferência de bens e direitos e pela transferência de obrigações, mediante laudo de avaliação elaborado nos termos da legislação pertinente.*

(grifos nossos)

Rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano – SP – CEP 08675-225  
Telefone: 4744-8000 - Portal: [www.camarasuzano.sp.gov.br](http://www.camarasuzano.sp.gov.br) - E-mail: [camara@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:camara@camarasuzano.sp.gov.br)  
Expediente: segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (exceto feriados e pontos facultativos).



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

6. Já o artigo 1º da Lei Estadual de São Paulo n. 17.056 de 05 de junho de 2019 prevê:

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias com vistas à dissolução, liquidação e a extinção da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP, da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS e da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMPLASA, bem como à incorporação da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.**

(grifos nossos)

7. Já a Lei de Licitações prevê como possibilidade de dispensa o seguinte, *verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

8. Pela oportunidade, frise-se que a vantajosidade deve ser verificada pelo setor competente, fugindo das atribuições deste Departamento Jurídico tal análise.

9. A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação a cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração (JUSTEN FILHO, Marçal. **COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 17ª edição, revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2016**).

10. Assevere-se ainda que é essencial insistir em que a realização de outros valores e a adoção de finalidades indiretas para a contratação administrativa não significa autorização para contratações ruinosas, muito menos aval por parte deste Departamento Jurídico para tais contratações.

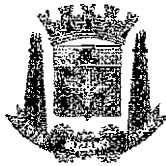
11. Frise-se, ademais, que este parecer jurídico não reflete o exercício de competência decisória. O Departamento Jurídico, segundo a jurisprudência, não é investido de poder para determinar a prática ou a omissão de um ato administrativo. **A competência decisória é reservada à autoridade administrativa.**

12. O parecer jurídico poderá manifestar-se sobre a discricionariedade. Isso envolverá muito mais uma ponderação sobre as diferentes alternativas, suas vantagens e suas desvantagens. Em muitos

Rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano – SP – CEP 08675-225  
Telefone: 4744-8000 - Portal: [www.camarasuzano.sp.gov.br](http://www.camarasuzano.sp.gov.br) - E-mail: [camara@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:camara@camarasuzano.sp.gov.br)  
Expediente: segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (exceto feriados e pontos facultativos).

PÁGINA INTEGRANTE DO PARECER JURÍDICO N. 54/2023

Página 2 de 3



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

casos, a manifestação compreenderá o fornecimento de informação sobre precedentes similares, indicando o resultado da experiência. Assim, por exemplo, pode indicar os resultados obtidos pelo próprio órgão ou por outras entidades em situações similares. Essas indicações não significam que o parecer jurídico produziria a decisão sobre a conveniência e oportunidade. Em temas de discricionariedade, o parecer apenas apresenta um cunho informativo, destinando-se a fornecer subsídios para a decisão da autoridade competente.

13. Assim, é de se considerar o parecer desta Procuradoria **NÃO VINCULATIVO**, conforme se identifica no seguinte acórdão do Tribunal de Contas de União, *verbis*:

***"Além disso, vale salientar que o parecer é opinativo e não vincula o administrador. Este tem o comando da empresa e assume a responsabilidade de sua gestão. Se se entendeu de forma diversa, estar-se-ia considerando que o parecer jurídico é um alvará para o cometimento de ilícitos, o que constitui um absurdo. O dirigente de uma Companhia possui o comando da máquina administrativa e deve estar ciente de todas as decisões que adota, independentemente da natureza delas. O administrador público não é simplesmente uma figura decorativa na estrutura da empresa. Ao contrário, deve ter uma postura ativa no comando da empresa. Com mais razão, nas licitações, os gestores devem ser ainda mais cuidadosos, vez que estas envolvem princípios fundamentais da Administração Pública, tais como: legalidade, eficiência, moralidade, impessoalidade, publicidade, controle, coordenação, planejamento, isonomia, proposta mais vantajosa, dentre outros (Constituição Federal, Dec.-lei 200/1967, Lei 8.666/1993). Acórdão 1.379/2010, Plenário, rel. Augusto Nardes".***  
(grifos nossos)

**III – CONCLUSÃO**

14. Diante do exposto, observadas as recomendações, conclui-se pela possibilidade de celebração do termo contratual, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, VIII, da lei Federal 8.666/93.

15. Ressalte-se, por sua relevância, a necessidade de comunicação, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, da situação de dispensa de licitação para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, tudo na forma do artigo 26, caput da Lei de Licitações.

É o nosso entendimento, s.m.j.

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA**  
**OAB/SP 368.715**  
**Procurador-Geral Legislativo**

Rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano – SP – CEP 08675-225  
Telefone: 4744-8000 - Portal: [www.camarasuzano.sp.gov.br](http://www.camarasuzano.sp.gov.br) - E-mail: [camara@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:camara@camarasuzano.sp.gov.br)  
Expediente: segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (exceto feriados e pontos facultativos).



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações e documentos contidos nos autos do processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** proposta através do **Parecer Jurídico nº 054/2023/PGL**, de 30 de janeiro p.p., para a contratação da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, empresa que absorveu a extinta *Imprensa Oficial do Estado S/A*, com sede em São Paulo/SP, objetivando a prestação de serviços de ASSINATURA DE PERIÓDICOS, FORNECIMENTO DE BOLETIM ELETRÔNICO E PAGAMENTO DE DESPESAS COM PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INTERESSE DESTA EDILIDADE.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária correspondente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei Licitatória, como condição para a eficácia dos atos.

Suzano, 06 de fevereiro de 2023.

**Ver. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**  
Presidente





**TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023 PD023850 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET.**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.364.933/0001-07, com sede na Rua Três Poderes, nº 65, Bairro de Jd. Paulista, Município de Suzano, CEP 08675-225, neste ato representada pelo seu Presidente, o Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Agueda Gonçalves, 240, Taboão da Serra, SP, neste ato por seus representantes legais, a seguir denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, relacionados na **Planilha de Orçamento (Anexo I)** e na “Especificação de Serviços e Preços” nº **E0230850 (Anexo II)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

2.1. Os serviços serão prestados sob regime de empreitada por preço unitário, na forma e condições estabelecidos no Anexo II - “Especificação de Serviços e Preços”.

2.2. Todas as informações e comunicações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, deverão ser feitas por escrito. Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** deverão ser formalizadas mediante troca de correspondência.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (*sessenta*) meses, contado da data de sua assinatura.

CONTRATO DE ACORDO COM  
PARECER PAJ Nº 008/21  
RESPONSÁVEL   
Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)  
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP  
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DO REAJUSTE

4.1. O valor estimado do contrato é de R\$ 60.000,00 (*sessenta mil reais*) para o período de 12 (*doze*) meses, calculado de acordo com a tabela de preços vigente à época da contratação, totalizando para o período de 60 (*sessenta*) meses o valor estimado de R\$ 300.000,00 (*trezentos mil reais*).

4.2. A tabela de preços da **CONTRATADA** poderá ser reajustada anualmente, o que será objeto de publicação no Diário Oficial do Estado, de modo que os novos preços passarão a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação da referida tabela.

4.3. Eventuais descontos a serem concedidos à **CONTRATANTE**, decorrentes de normas internas da **CONTRATADA**, serão aplicados sobre os valores da tabela de preços vigente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. As matérias publicadas serão objeto de medições pela **CONTRATADA**, que darão ensejo à emissão de notas fiscais a serem encaminhadas, via endereço eletrônico, à **CONTRATANTE**, cujos vencimentos dar-se-ão em 30 (*trinta*) dias a contar de suas emissões.

5.2. A cobrança das notas fiscais emitidas contra a **CONTRATANTE** será feita através de boletos bancários do Banco do Brasil S/A, que serão enviados à **CONTRATANTE**, via endereço eletrônico, sendo que, a **CONTRATANTE** se compromete a manter atualizado seu cadastro junto à **CONTRATADA**, ficando vedado o depósito em conta corrente.

5.3. Os pagamentos efetuados com atraso serão acrescidos de multa de 2% (*dois por cento*) sobre o valor da fatura e de juros de 1,0% (*um por cento*) ao mês, calculados *pro-rata-die* até a data do efetivo pagamento.

5.4. A partir do 30º (*trigésimo*) dia de atraso no pagamento, será suspensa a transmissão e o recebimento de arquivos pelo sistema *on-line*, devendo a **CONTRATANTE** efetuar o pagamento integral do débito existente, a fim de viabilizar o restabelecimento do serviço.

5.5. As notas fiscais serão emitidas pela filial Mooca, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0114-12, localizada à Rua da Mooca, 1921, Mooca, São Paulo, SP.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no orçamento econômico-financeiro da **CONTRATANTE**, estimando-se o valor de R\$ 60.000,00 (*sessenta mil reais*), para o período de 12 (*doze*) meses, para fins de controle orçamentário e

previsão financeira, estimando-se o valor global do contrato em R\$ 300.000,00 (*trezentos mil reais*), para o período de 60 (*sessenta*) meses, para fins de representação legal e eventuais penalidades.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 7.1. Obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Prover os serviços ora contratados, de acordo com o estabelecido no Anexo II - "Especificação de Serviços e Preços";
- b) Publicar a(s) matéria(s) transmitida(s) *on-line* pela **CONTRATANTE**, as quais deverão obedecer ao disposto no "Manual de Normas para Publicação" vigente ao momento do envio da matéria, condição esta com a qual a **CONTRATANTE** manifesta total concordância e assume responsabilidade pelo conteúdo de sua matéria enviada, em especial no que tange às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018;
- c) Encaminhar as notas fiscais e respectivos boletos bancários para pagamento das matérias publicadas.

### 7.2. Obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Elaborar o conteúdo da matéria para publicação, que deverá obedecer ao disposto no "Manual de Normas para Publicação" vigente ao momento do envio da matéria, condição esta com a qual a **CONTRATANTE** manifesta total concordância e assume responsabilidade pelo conteúdo de sua matéria enviada, em especial no que tange às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018;
- b) Realizar a transmissão de seus arquivos pelo Sistema PUBNET, impreterivelmente, até às 18h00 (dezoito horas) do dia anterior ao dia pretendido para a publicação da(s) matéria(s) enviada(s);
- c) Indicar expressamente o(s) preposto(s) que terão acesso ao sistema PUBNET;
- d) Responsabilizar-se pela guarda e uso adequado do login e senha fornecidos para uso do sistema PUBNET, sendo responsável pelo envio de qualquer matéria por terceiros, respondendo pelo conteúdo e respectivo pagamento de eventuais matérias por estes enviadas;

CONTRATO DE ACORDO COM  
PARECER PAJ Nº 006/21  
RESPONSÁVEL

- e) Manter atualizado seu cadastro junto à **CONTRATADA**, principalmente quanto ao endereço eletrônico correto para envio dos boletos bancários, assim como cadastro atualizado no site da Prefeitura de São Paulo para recebimento da Nota Fiscal Eletrônica;
- f) Informar imediatamente à **CONTRATADA** a constatação de qualquer defeito ou anomalia que eventualmente ocorra no seu acesso ao sistema, na publicação da matéria, ou, ainda, no recebimento dos documentos de cobrança, a fim de viabilizar a adoção das medidas necessárias para o saneamento do referido defeito ou anomalia;
- g) Viabilizar os recursos orçamentários para cobertura da execução do presente contrato;
- h) Efetuar os pagamentos devidos pelos serviços prestados, dentro dos prazos estabelecidos;
- i) A **CONTRATANTE** deve tomar ciência do conteúdo do Código de Conduta e Integridade da **CONTRATADA**, disponível no endereço eletrônico <https://www.prodesp.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/Codigo-de-Conduta-e-Integridade.pdf>, comprometendo-se a respeitá-lo durante a execução do presente contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas formas e consequências previstas nos artigos 78,79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.


#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Fica a **CONTRATADA** obrigada a aceitar acréscimos e supressões, nas mesmas condições contratuais, até o limite legal de 25% (*vinte e cinco por cento*) calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Eventual alteração contratual será formalizada mediante termo aditivo ao presente contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Suzano, SP, para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONTRATO DE ACORDO COM  
PARECER PAJ Nº 008121  
RESPONSÁVEL 

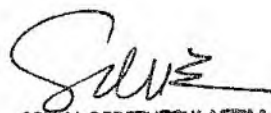
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Suzano, 10 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CONTRATANTE

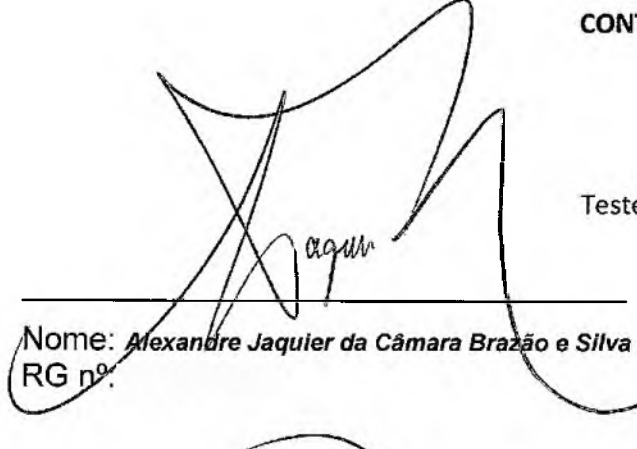
  
Rosimeire da Graça Saraiva  
Gerente Comercial  
Matr.: 8380,0

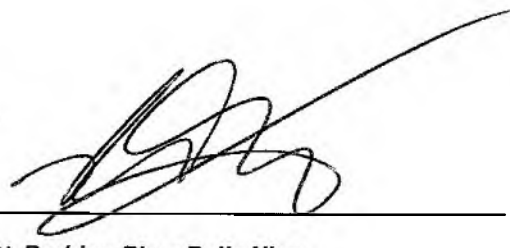
  
SELMA BEREZUTCHI AFTIM  
MATR. 15.973-6  
Coordenadora de Negócios

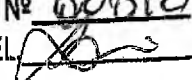
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva  
RG nº:

  
Nome: Rodrigo Pires Della Nina  
RG nº:

CONTRATO DE ACORDO COM  
PARECER PAJ Nº 008121  
RESPONSÁVEL 


**ANEXO I**  
**PLANILHA DE ORÇAMENTO**  
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0230850  
CONTRATO PD023850  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Prodesp

 **SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Diário Oficial						
5.1.1	Publicidade Diário Oficial Executivo I	por cm linear x coluna de 6 cm	54	92,19	60	5.000,00	300.000,00
VALOR MENSAL PREVISTO =====>						5.000,00	
						VALOR TOTAL PREVISTO =====>	300.000,00

abr/23



## ANEXO II

### ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP N.º E0230850

Este documento, a partir de sua assinatura, fará parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços PD023850, firmado com a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**.

#### 1. OBJETO

Publicidade Diário Oficial - Executivo I

#### 2. ESCOPO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Publicidade no Diário Oficial é a autorização para utilização do sistema Pubnet, para envio de atos de interesse da CONTRATANTE, encaminhados para publicação no Diário Oficial – Caderno Executivo I pelas pessoas jurídicas de natureza jurídica pública, assim registradas na Receita Federal.

##### 2.1. Atividades previstas

- Acesso ao sistema mediante utilização de certificado digital padrão ICP-Brasil (e-CPF), por preposto(s) expressamente indicado(s) pela CONTRATANTE, e devidamente habilitado(s) para este fim;
  - O fornecimento dos certificados digitais não está contemplado nesta ESP;
- Os arquivos serão enviados exclusivamente pelo sistema Pubnet;
- Recebimento dos arquivos se dará até às 18h, do dia imediatamente anterior à data pretendida para a publicação;
- Geração do Caderno Executivo I, em pdf, obedecendo à paginação e diagramação do Diário Oficial;
- Disponibilização / publicação do pdf no site do Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

Observação: O conteúdo a ser publicado é de responsabilidade de quem transmite a matéria.

##### 2.2. Disponibilidade

A disponibilidade dos serviços de recebimento dos arquivos será das 7h até às 18h do dia imediatamente anterior à data pretendida para a publicação, de segunda a sexta-feira (edições de terça a sábado):

- Caso haja alguma alteração no horário para envio de matérias, a CONTRATANTE será avisado com antecedência através do sistema Pubnet ou endereço eletrônico.

### 2.3. Pré-requisitos

- Cadastro no sistema Pubnet;
- Contrato de uso do sistema Pubnet;
- Cadastro dos usuários do sistema que terão acesso ao Pubnet, sempre mediante Certificado Digital e-CPF, padrão ICP-Brasil;
- Realizar as eventuais alterações de cadastro;
  - As solicitações de alteração podem ser de anunciantes, por alteração de razão social, ou de usuário;
  - Solicitar providências na central de atendimento da CONTRATADA;
- O preenchimento do formulário de envio da matéria no Pubnet deve apresentar compatibilidade com o tipo de matéria enviada, ou seja, tanto a razão social quanto as medidas devem ser informadas corretamente, bem como todos os demais campos a que o anunciante tiver opção.

### 2.4. Central de Atendimento (Help Desk)

- Para alteração de cadastro solicitar providências na central de atendimento pelo telefone 0800 01234 01.

### 2.5. Cancelamento

- O cancelamento do arquivo a ser publicado será feito através do sistema Pubnet até às 18h.

### 2.6. Formatação dos textos

- Os arquivos enviados pelo sistema Pubnet deverão estar de acordo com as Normas para Publicação no Caderno Executivo I, disponível no site do Diário Oficial ([www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br)) no campo Diário Oficial – Publicidade Legal.

### 2.7. Serviços fora do escopo

- Certificado Digital;
- Disponibilização / manutenção de hardwares e softwares;
- Infraestrutura;
- Internet.

## 3. PRAZOS



O cronograma para a execução dos trabalhos previstos nesta ESP será estabelecido de comum acordo entre as partes.

#### 4. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Além das obrigações constantes da cláusula “**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**” do Contrato a que se vincula esta ESP ficam definidas as enunciadas a seguir:

##### 4.1. DA CONTRATADA

- 4.1.1. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer evento relativo aos serviços definidos nesta ESP;
- 4.1.2. Manter, durante todo período de contratação, as condições de habilitação e qualificação estipuladas quando da contratação;
- 4.1.3. Designar as pessoas responsáveis como interlocutores, autorizados para o relacionamento com a CONTRATANTE.

##### 4.2. DA CONTRATANTE

- 4.2.1. Assegurar a comunicação imediata à CONTRATADA de quaisquer projetos ou eventos que possam afetar os serviços definidos nesta ESP;
- 4.2.2. Manter, durante todo período de contratação, as condições de habilitação e qualificação estipuladas quando da contratação;
- 4.2.3. Designar as pessoas responsáveis como interlocutores, autorizados para o relacionamento com a CONTRATADA;
- 4.2.4. Responsabilidade pela guarda e uso pessoal do certificado digital, não permitindo sua utilização por terceiros para acesso ao sistema;
- 4.2.5. Transmitir seus arquivos, impreterivelmente até às 18h do dia imediatamente anterior à data pretendida para a publicação;
- 4.2.6. Informar imediatamente a CONTRATADA sobre qualquer defeito ou anomalia na prestação dos serviços, seja no acesso ao sistema ou na publicação do material enviado;
- 4.2.7. Manter contratado, às suas expensas acesso à Internet.

#### 5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço para a execução dos serviços constantes desta ESP é estimado em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** tendo como data base de referência o mês

de abril / 2023 e será reajustado de acordo com as condições estabelecidas no contrato a que se vincula.

item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Diário Oficial						
5.1.1	Publicidade Diário Oficial Executivo I	por cm linear x coluna de 6 cm	54	92,19	60	5.000,00	300.000,00
VALOR MENSAL PREVISTO =====>						5.000,00	
						VALOR TOTAL PREVISTO =====>	300.000,00

O faturamento do subitem 5.1.1 será diário de acordo com as medições apuradas para cada edição.

Serão emitidas Notas Fiscais Eletrônicas e enviadas, automaticamente, pelo sistema das Prefeituras (Taboão da Serra e São Paulo), sendo que para os serviços prestados em Taboão da Serra, serão encaminhadas para o e-mail cadastrado no sistema de contratos da Prodesp, e para os serviços prestados em São Paulo, para o e-mail cadastrado junto àquela Prefeitura.

Recebidas as Notas-Fiscais Eletrônicas, a CONTRATANTE terá o prazo de 03 (três) dias para atestação da execução dos serviços ou devolução para esclarecimentos e correções necessárias.

Os pagamentos deverão ser efetuados dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de apresentação das Notas-Fiscais Eletrônicas.

## 6. VIGÊNCIA DO DOCUMENTO

A ESP terá vigência de **60 (sessenta)** meses a partir da data da assinatura do Contrato.

## 7. VALIDADE DOS PREÇOS

Os preços constantes desta ESP são válidos por **120 (cento e vinte)** dias após a data de sua emissão.

**8. CONTATO NA PRODESP**

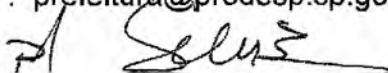
Os contatos relativos ao objeto constante desta ESP deverão ser feitos com:

**ÁREA DE NEGÓCIOS**

Nome : Benício Marques de Melo Filho

Endereço : Rua Agueda Gonçalves, 240 – 2ªA – Taboão da Serra – SP – CEP:  
06760-900 - Telefone : 11 – 2799-9746

E-mail : prefeitura@prodesp.sp.gov.br

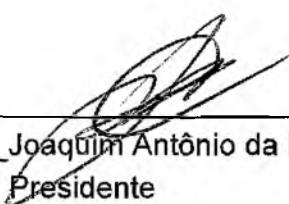
**ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Nome : Regina Yoshie Sacayemura

Endereço: Rua da Mooca, 1.921 – Mooca – São Paulo-SP – CEP: 03103-902  
Telefone : 11 – 2799-9800

E-mail : yoshie@sp.gov.br

De acordo

**CONTRATANTE**

Nome: Joaquim Antônio da Rosa Neto

Cargo: Presidente

**Emissão: 10/04/2023**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

**CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO – PRODESP.**

**CNPJ DA CONTRATADA: 62.577.929/0001-35**

**CONTRATO Nº: 004/2023**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET.**

**DURAÇÃO: 60 (sessenta) MESES.**

**VIGÊNCIA: de 10/04/2023 a 10/04/2028.**

**VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCE/SP.
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCE/SP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 10 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
compras@camarasuzano.sp.gov.br

**CONTRATO Nº 004/2023**

Prestação de serviços de publicidade legal – Sistema Pubnet

**PRODESP**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:

Nome: JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO	Fone(s):
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
CPF.:	RG.:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial:	
E-mail institucional: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br E-mail pessoal: joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br	

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

<b>ROSIMEIRE DA GRAÇA SARAIVA</b>
Gerente
RG:
CPF:
Email institucional: rsaraiva@sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>SELMA BEREZUTCHI AFTIM</b>
Coordenadora
RG:
CPF:
Email institucional: saftim@sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

Suzano, 10 de abril de 2023.

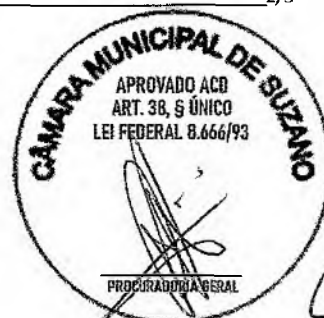
2/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
compras@camarasuzano.sp.gov.br

**CONTRATO Nº 004/2023**

Prestação de serviços de publicidade legal - Sistema Pubnet

**PRODESP**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: <b>RODRIGO PIRES DELLA NINA</b>	CPF.:	Fone(s): (
Cargo/Função: <b>COORDENADOR DE PATRIMÔNIO</b>		
RG.:	Nascimento:	Naturalidade:
End. Res.:		
Email instit.: <b>patrimonio@camarasuzano.sp.gov.br</b>		Email pess.:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO À REQUISIÇÕES PELO TCESP:**

Nome: <b>ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA</b>	
Cargo/Função: <b>DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO</b>	
CPF.:	RG.:
End. Funcional: <b>Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225</b>	
E-mail institucional: <b>ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br</b>	
E-mail pessoal:	
Fone(s): <b>(11) 4744-8001</b>	

\*\*\* \*\*

Suzano, 10 de abril de 2023.

3/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
compras@camarasuzano.sp.gov.br

**CONTRATO Nº 004/2023**

Prestação de serviços de publicidade legal - Sistema Pubnet

**PRODESP**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO -  
PRODESP**  
**CNPJ: 62.577.929/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:53 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **34F0.12A4.10D6.02CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 62.577.929/0001-35  
**Razão Social:** CIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE S PAULO PRODESP  
**Endereço:** RUA AGUEDA GONCALVES 240 / JD PEDRO / TABOAO DA SERRA / SP / 06760-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

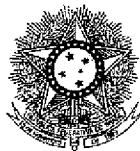
**Validade:** 20/03/2023 a 18/04/2023

**Certificação Número:** 2023032000340981322100

Informação obtida em 28/03/2023 09:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO -  
PRODESP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 62.577.929/0001-35  
Certidão nº: 8632570/2023  
Expedição: 28/02/2023, às 10:05:09  
Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.577.929/0001-35**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0086800-84.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\* (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0105400-51.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região \* (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

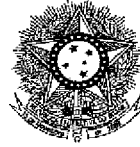
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**Nro. :657/2023**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

**C.C.M.:** 0002304                      **CNPJ/CPF :** 62.577.929/0001-35  
**Razão Social:** CIA PROC. DADOS DO ESTADO DE SP  
**Atividade:** TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E S  
**Endereço:** RUA AGUEDA GONCALVES/00240 - - JD.PEDRO  
GONCALVES-Taboão da Serra-SP Cep : 06760-020

**Certificamos que revistos os assentamentos destinados aos registros dos lançamentos e pagamentos dos tributos municipais, deles consta que o contribuinte acima descrito está QUITO com esta Prefeitura até a presente data.**

**Certificamos outroassim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.**

Certidão válida por 120 ( Cento e Vinte ) dias

Certidão emitida no dia 10/02/2023 às 16:25:01 (Hora e data de Brasília)

A veracidade desta certidão esta condicionada a verificação de sua cópia original na internet, no endereço <http://www.atende.ts.sp.gov.br>

Número de controle :6075187633a0ed9c80ee7f92606d2668



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2830269**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PRODESP, CNPJ: 62.577.929/0001-35**, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0062955366**





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.577.929

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 45240109  
Data e hora da emissão 28/03/2023 09:20:05  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP**

CPF/CNPJ: **62.577.929/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:53:54 do dia 13/04/2023 , com validade até o dia 13/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zR5lg3WqeFVly7SuiY9P

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/04/2023 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 62.577.929/0001-35.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6437.FC92.8371.E738 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**CERTIDÃO DE APENADOS**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 13/04/2023, às 10h02, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 62.577.929/0001-35 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 13/04/2023, às 10h02.

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **caced329-f41e-488d-8a69-8dcfeefedd74**  
ou acesse utilizando o QR Code









## Câmara Municipal de Suzano

CNPJ: 51.364.933/0001-07

PEDIDO DE EMPENHO

**PEDIDO NÚMERO:** 129

Estimativo DATA: 10-04-2023

**DOTAÇÃO:** 643 02.17.17.01.031.7040.4054.3.3.90.39.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 13.922,04  
**DIVISÃO:** CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL **SUBELEMENTO:** 90-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL  
**PROCESSO:** 90 / 2023 **CONTRATO:** 4/2023  
**LICITACAO:** 90 / 2023 **NRO.MODALIDADE:** 1 **MODALIDADE:** D8-DISPENSA LIC, ART 24, VIII, 8666/93-RESERVA:  
**FORNECEDOR:** 2306 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP  
**CNPJ/CPF:** 62.577.929/0001-35 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**ENDEREÇO:** Rua AGUEDA GONCALVES , 240 - JD. PEDRO GONCALVES - PRODESP@PRODESP.SP.GOV.BR  
**CIDADE:** TABOAO DA SERRA - SP **CEP:** 06760900 **TELEFONE:** 1128466000

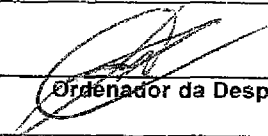
**Histórico:** DEMANDA DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO. (NOVO CONTRATO)

**Local Entrega:** 37 - CPC COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

ITEM	QTD	U/E	COD.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	13922,04	CM	395.0009	PUBLICIDADE LEGAL PUBLICAÇÃO OFICIAL NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CABERNO EXECUTIVO	1,00	13.922,04

Solicitante:  RODRIGO PIRES DELLA NINA

Solicitação: 141

 Ordenador da Despesa

**Valor Anulado:**

**Valor Total Pedido:**

**13.922,04**

( Treze Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos )



**Estado de São Paulo**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHAMENTO:** 129

**DATA:** 10-04-2023

**FORNECEDOR:** 2306 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

**MODALIDADE:** D8-DISPENSA LIC, ART 24, VIII, 8666/93- **Tipo Pedido:** Estimativo

**LOCAL DE ENTREGA/SETOR RESPONSÁVEL:** CPC COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

**OBJETO:** DEMANDA DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO. (NOVO

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**RESERVA:**

**DOTAÇÃO:** 643 02.17.17.01.031.7040.4054.3.3.90.39.00

**ORGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

**UNIDADE:** CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL

	Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
	50.000,00	0,00	0,00	44.634,00	17.373,96	7.036,94	6.368,00
ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO		VLR.UNITARIO		VLR.TOTAL
1	13922	CM.	PUBLICIDADE LEGAL PUBLICAÇÃO OFICIAL NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CADERNO EXECUTIVO		1,00		13.922,04

  
 JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
 Presidente

**Total da Autorização:**

**13.922,04**

( Treze Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos )



**Câmara Municipal de Suzano**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**  
**Nota de Empenho: 000158 Exercício: 2023**

Exercício: \_\_\_\_\_ Data do Empenho: 10-04-2023 Tipo do Empenho: Estimativo

Ficha Nº: 643  
 Orgão: 02 Câmara Municipal de Suzano  
 Atividade: 01.031.7040.4054 PUBLICIDADE LEGAL - CÂMARA DE SUZANO  
 Unidade: 17 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
 Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-elemento:90 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL**  
 Fonte Rec.: 01 - TESOURO  
 Cod. Apl. 110.0000 - GERAL

**Credor: 2306 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS** Telefone: 1128466000  
 Endereço: Rua AGUEDA GONCALVES,240 Cidade: TABOAO DA SERRA Estado: SP  
 Identidade: CPF/CNPJ: 62.577.929/0001-35

Pela presente Nota fica empenhada a importância de R\$ 13.922,04 conforme discriminado abaixo.


Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
		DESPEZA COM DEMANDA DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO. (NOVO CONTRATO).		<b>13.922,04</b>

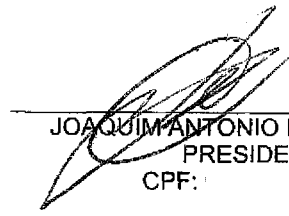
DISPENSA LIC, ART 24, VIII, 8666/93: 1/2023 - Proc. Licitatório: 90/2023 - Processo de Compra: 90/2023 - Ordem de Serviço: 129/2023 - Autorização de Empenho: 129/2023

**Nº Contrato 4 / 2023**

Saldo Anterior:	19.288,04
<b>Total do Empenho:</b>	<b>13.922,04</b>
Descontos:	0,00
<b>Liquido:</b>	<b>13.922,04</b>
<b>Saldo Atual:</b>	<b>5.366,00</b>

Sendo o saldo da dotação do orçamento vigente o demonstrado a seguir:

  
 SIDINEY APARECIDO LOPES DE SOUZA  
 DIRETOR DE CONTABILIDADE  
 CRC: \_\_\_\_\_

  
 JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
 PRESIDENTE  
 CPF: \_\_\_\_\_

### Licitação

Município: **Suzano**  
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

Dados Iniciais	Dados Adicionais	Lote/Item	Ratificação	Declaração de existência de recursos	LRF
Paracer técnico-jurídico/Audiência	Contratação Direta	Autorização			

#### Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?\*

Não

Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos?\*

Não

Código licitação: \* 2023000000015

Nº do processo administrativo: \* 90

Ano do processo administrativo: \* 2023

#### Divisão do objeto

A licitação é: \* Única

Tipo de Objeto:\* Compras e Serviço

Objeto da licitação:\* Outras prestações de serviço

Descreva o objeto da licitação: \* DEMANDA DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO. (NOVO CONTRATO)

Justificativa para contratação: Demanda de prestação de serviços de publicidade legal - Sistema PUBNET, para publicação de atos oficiais.

#### Ajustes da licitação

Código da licitação	Código do ajuste	Instrumento			
---------------------	------------------	-------------	--	--	--

**Ajuste**Município: **Suzano**Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**Modalidade: **Contratacao Direta - Dispensa de licitacao**Código Licitação: **2023000000015** Nº Licitação: Ano Licitação:Valor estimado da licitação - R\$: **13.922,04**Nº Processo Administrativo: **90-2023** Ano Processo Administrativo: **2023**

Novo Ajuste

Detalhes da Licitação

Voltar

**Dados iniciais**

Identificação do Ajuste

Financeiro

Exigências e Cláusulas

Gestor e Vigência do contrato

Publicações

Conclusão

**Dados Iniciais**

Código do ajuste:\* 2023000000017

Instrumento:\* Contrato

Lote(s):\*

Lote/Item	Objeto do Lote	Quantidade	Unidade de Medida	Posto Orçamentário
Lote/Item em 1	PUBLICIDADE LEGAL PUBLICACAO OFICIAL NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CADERNO EXECUTIVO	13922.04000	CM.	Sim

**Termos Aditivos do Ajuste**

Inserir Termo Aditivo

Código do Termo Aditivo	Nº do Termo Aditivo	Ano do Termo Aditivo					

**Execuções do Ajuste**

Inserir Execução

Situação do Ajuste	Inexecução do Contrato	Número da Medição	Moeda Liquidada				

**Empenhos/Documentos Similares do Ajuste**

**Empenhos/ Documento Similar do Ajuste**

Inserir Empenho/Documento Similar

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
158	10/04/2023	13.922,04	TESOURO

**Documento Fiscal**

Inserir Documento Fiscal

Nº Medição	Nº do Documento Fiscal	Origem do Documento Fiscal - Estado	Valor do Documento Fiscal	Data do Documento Fiscal
------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------

**Pagamentos**

Inserir Pagamento

Nº Medição	Nº da Nota Fiscal	Pagamento Efetuado	Data do Pagamento	Encargos Recolhidos
------------	-------------------	--------------------	-------------------	---------------------



## Câmara Municipal de Suzano

CNPJ: 51.364.933/0001-07

PEDIDO DE EMPENHO

PEDIDO NÚMERO: 177

Estimativo DATA: 26-06-2023

DOTAÇÃO: 643 02.17.17.01.031.7040.4054.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 5.000,00  
 DIVISÃO: CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL SUBELEMENTO: 90-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL  
 PROCESSO: 90 / 2023 CONTRATO: 4/2023  
 LICITACAO: 90 / 2023 NRO.MODALIDADE: 1 MODALIDADE: D8-DISPENSA LIC, ART 24, VIII, 8666/93-RESERVA:  
 FORNECEDOR: 2306 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP  
 CNPJ/CPF: 62.577.929/0001-35 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 ENDEREÇO: Rua AGUEDA GONCALVES , 240 - JD. PEDRO GONCALVES - PRODESP@PRODESP.SP.GOV.BR  
 CIDADE: TABOAO DA SERRA - SP CEP: 06760900 TELEFONE: 1128466000

Histórico: PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO. (NOVO CONTRATO)

Local Entrega: 6 - DIRETORIA DE COMPRAS, SUPR. E PATRIMONIO

ITEM	QTDE	U/E	COD	DESCRIÇÃO	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	5000,00	CM	333.0009	PUBLICIDADE LEGAL PUBLICACAO OFICIAL NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - CABERNO EXECUTIVO	1,00	5.000,00

Solicitante: YURIKA HARAKI

Solicitação: 204

Ordenador da Despesa

Valor Anulado:

Valor Total Pedido:

5.000,00

( Cinco Mil Reais )





**Câmara Municipal de Suzano**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**  
**Nota de Empenho: 000234 Exercício: 2023**

Exercício: Data do Empenho: 26-06-2023 Tipo do Empenho: Estimativo

Ficha Nº: 643  
Orgão: 02 Câmara Municipal de Suzano  
Atividade: 01.031.7040.4054 PUBLICIDADE LEGAL - CÂMARA DE SUZANO  
Unidade: 17 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-elemento:90 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL**  
Fonte Rec.: 01 - TESOURO  
Cod. Apl. 110.0000 - GERAL

**Credor: 2306 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS** Telefone: 1128466000  
Endereço: Rua AGUEDA GONCALVES,240 Cidade: TABOAO DA SERRA Estado: SP  
Identidade: CPF/CNPJ: 62.577.929/0001-35


Pela presente Nota fica empenhada a importância de R\$ 5.000,00 conforme discriminado abaixo.

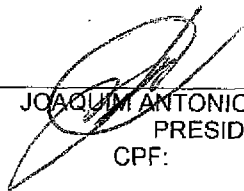
Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
		DESPESA COM PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.		5.000,00

DISPENSA LIC, ART 24, VIII, 8666/93: 1/2023 - Proc. Licitatório: 90/2023 - Processo de Compra: 90/2023 - Ordem de Serviço: 177/2023 - Autorização de Empenho: 177/2023

**Nº Contrato 4 / 2023**

	Saldo Anterior:	5.366,00
Sendo o saldo da dotação do orçamento vigente o demonstrado a seguir:	Total do Empenho:	5.000,00
	Descontos:	0,00
	Líquido:	5.000,00
	Saldo Atual:	366,00

  
SIDINEY APARECIDO LOPES DE SOUZA  
DIRETOR DE CONTABILIDADE  
CRC:

  
JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
PRESIDENTE  
CPF:



## Câmara Municipal de Suzano

CNPJ: 51.364.933/0001-07

PEDIDO DE EMPENHO

PEDIDO NÚMERO: 205

Estimativo DATA: 01-08-2023

DOTAÇÃO: 638 02.17.17.01.031.7040.4051.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 6.000,00

DIVISÃO: CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL SUBELEMENTO: 90-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

PROCESSO: 90 / 2023 CONTRATO: 4/2023

LICITACAO: 90 / 2023 NRO.MODALIDADE: 1 MODALIDADE: D8-DISPENSA LIC, ART 24, VIII, 8666/93-RESERVA:

FORNECEDOR: 2306 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

CNPJ/CPF: 62.577.929/0001-35 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: Rua AGUEDA GONCALVES , 240 - JD. PEDRO GONCALVES - PRODESP@PRODESP.SP.GOV.BR

CIDADE: TABOAO DA SERRA - SP CEP: 06760900 TELEFONE: 1128466000

Histórico: PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO. (NOVO CONTRATO)

Local Entrega: 6 - DIRETORIA DE COMPRAS, SUPR. E PATRIMONIO

ITEM	QTDE.	U/E	COD.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
1	6000,00	CM.	333.0009	PUBLICIDADE LEGAL PUBLICAÇÃO OFICIAL NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CADERNO EXECUTIVO	1,00	6.000,00

Solicitante: RODRIGO PIRES DELLAIINA

Solicitação: 231

Ordenador da Despesa

Valor Anulado:

Valor Total Pedido:

6.000,00

(Seis Mil - Reais)

